



FACULDADE DO MACIÇO DE BATURITÉ
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

LEANDRO VIDAL GOMES

CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE: Uma
Análise do Atendimento Social no Centro de Atendimento Especializado da Criança e do
Adolescente CAECA - Baturité – Ceará.

BATURITÉ
2021

LEANDRO VIDAL GOMES

CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE: Uma
Análise do Atendimento Social no Centro de Atendimento Especializado da Criança e do
Adolescente CAECA - Baturité – Ceará.

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao
curso de Serviço Social da Faculdade do Maciço
de Baturité - FMB como requisito para a
obtenção do título de Bacharel em Serviço
Social.

Orientador (a): Doutor. Marcos Antônio da Silva

Ficha catalográfica elaborada pelo autor por meio do
Sistema de Geração Automático da Faculdade do Maciço de Baturité

GOMES, Leandro Vidal

CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE: Uma
Análise do Atendimento Social no Centro de Atendimento
Especializado da Criança e do Adolescente CAECA - Baturité -
Ceará. / Leandro Vidal GOMES . - : Faculdade do Maciço de
Baturité - FMB, 2020.

21f.

TCC (Serviço Social) - Faculdade do Maciço de Baturité - FMB:
Baturité, 2021.

Orientador(a): Dr. Marcos Antônio Silva

1 A CARACTERIZAÇÃO DA FAMÍLIA COM VULNERABILIDADE SOCIAL . 2
PRINCIPAIS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEDIAÇÃO QUANTO AOS RISCOS
EMINENTES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE.

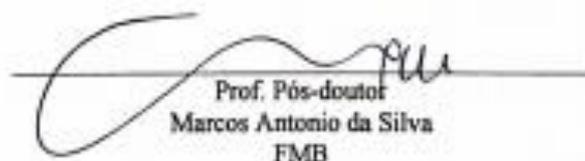
LEANDRO VIDAL GOMES

CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE:
Uma Análise do Atendimento Social no CAECA – Baturité – Ceará.

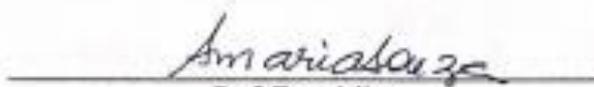
Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Serviço Social da Faculdade do Maciço de Baturité – FMB como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Aprovada em: 07/07/2021.

BANCA EXAMINADORA


Prof. Pós-doutor
Marcos Antonio da Silva
FMB


Prof. Mestre
Afonso Vieira Lino
FMB


Prof. Especialista
Ângela Maria de Souza
FMB

CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE: Uma
Análise do Atendimento Social no Centro de Atendimento Especializado da Criança e do
Adolescente CAECA - Baturité – Ceará.

Leandro Vidal Gomes¹, Marcos Antônio da Silva ²

RESUMO

As políticas públicas no campo da assistência social foram elaboradas para assistir as famílias em situação de vulnerabilidade e riscos sociais, por ações preventivas e protetivas. Essas políticas vieram com a promulgação da Política Nacional da Assistência Social, que contribuiu para programas e projetos voltados a atenção básica, vulnerabilidade social, e atendimento de crianças e adolescentes de área de risco, através dos Centros de Referência da Assistência Social dos próprios CRAS, que trabalham a violação de direitos. No município de Baturité, foi criado, o Centro de atendimento especializado da criança e do adolescente CAECA, voltado para crianças e jovens de 03 a 17 anos, no turno da manhã e tarde, onde são ofertadas as seguintes modalidades: dança, esporte, capoeira, artes integradas, e acompanhamento psicossocial. O objetivo geral visa apresentar os benefícios das ações socioeducativas para crianças e adolescentes de 3 a 17 anos. a metodologia abordada a pesquisa bibliográfica e coleta de dados através de um questionário semiestruturado.

Palavras-chave: Crianças e Adolescentes. Vulnerabilidade. Atendimento Social. CAECA

ABSTRACT

Public policies in the field of social assistance were designed to assist families in situations of vulnerability and social risks, through preventive and protective actions. These policies came with the promulgation of the National Social Assistance Policy, which contributed to programs and projects aimed at basic care, social vulnerability, and assistance to children and adolescents in risk areas, through the CRAS' Social Assistance Reference Centers, who work the violation of rights. In the municipality of Baturité, the Specialized Care Center for Children and Adolescents CAECA was created, aimed at children and young people from 03 to 17 years old, in the morning and afternoon shifts, where the following modalities are offered: dance, sport, capoeira, integrated arts, and psychosocial support. The general objective aims to present the benefits of socio-educational actions for children and adolescents from 3 to 17 years old. the methodology addressed the bibliographical research and data collection through a semi-structured questionnaire.

Keywords: Children and Adolescents. Vulnerability. Social Service. CAECA

¹ Serviço Social. Centro de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente (CAECA). E-mail. leandrovidal0908@gmail.com

²Orientador. Doutor. Centro de Referência Especializado Assistência Social – CREAS Baturité. e-mail:marcos@faculadefmb.edu.br

1. INTRODUÇÃO

A elaboração das Políticas Públicas no Brasil, vem tecida de um grande desafio que foi posto a essa política logo no início dos anos 90, com a criação e o estabelecimento na Constituição Federal de 88, de artigos voltados à assistência social. A partir daí, tivemos a criação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 93, e com ela vieram muitas outras legislações, tais como: a Legislação voltada ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que preconiza a atenção integral à criança e adolescente. A partir daí, quando chegamos no ano 2000, tivemos o advento em 2004 da Política Nacional da Assistência Social (PNAS), a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2005, que veio fortalecer essa política para que ela em 2011, se transformasse numa política de estado, onde cada ente federativo teria sua responsabilidade social para com a proteção social básica, a proteção de média complexidade e proteção de alta complexidade.

A partir disso, o propósito deste estudo foi realizar uma análise de como as vulnerabilidades de crianças e adolescentes, são trabalhadas no Centro de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente (CAECA), que funciona como o centro de convivência e fortalecimento de vínculo no município de Baturité, desde 2013. Crianças e adolescentes vindas de todas as áreas de vulnerabilidade social, principalmente da periferia de Baturité, são atendidas no referido projeto. Projeto esse que trabalha os seguintes pontos: a dança, a música, a arte, a cultura, os aspectos lúdicos em dois turnos na Secretaria do Desenvolvimento Econômico Social.

As ações socioeducativas aqui refletidas destinam-se a um grupo etário bastante extenso; por isso mesmo a necessidade de a todo momento destacarmos crianças, adolescentes (SÃO PAULO, 2007).

Quanto à questão da vulnerabilidade, é fundamental compreender as situações expostas que podem acarretar danos futuros a saúde. Sierra e Mesquita (2006), remete à ideia de fragilidade e de dependência, que se conecta à situação de crianças e adolescentes, principalmente os de menor nível socioeconômico. Devido à fragilidade e dependência dos mais velhos, esse público torna-se muito submisso ao ambiente físico e social em que se encontra. Em determinadas situações, o estado de vulnerabilidade pode afetar a saúde, mesmo na ausência de doença, mas com o abalo do estado psicológico, social ou mental das crianças e dos adolescentes.

Por meio das considerações apresentadas, a pesquisa faz a seguinte pergunta problema: quais os benefícios das ações socioeducativas, para garantir o direito da criança e do adolescente

a uma vida saudável, multifatorial, pode ocorrer por moradia, escola e renda?

Diante da pergunta, a justificativa destaca o papel primordial do Centro de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente (CAECA), responsável pelo bem-estar dos duzentas matriculados no ano de 2020, momento em que as atividades presenciais foram suspensas devido a Pandemia da CoronaVírus-19.

O objetivo geral tem como finalidade, apresentar os benefícios das ações socioeducativas para crianças e adolescentes de 03 a 17 anos. Já os objetivos específicos, ficaram definidos como: discutir o papel da família em situação de vulnerabilidade, destacar as políticas públicas, apresentar o Estatuto da Criança e Adolescente, ressaltando o papel do conselheiro na defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Já os procedimentos na metodologia dialoga com os fatores que trabalhassem a temática contrapondo com a pesquisa de campo.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Segundo Brasil (2004), a Assistência Social como política de proteção social configura-se como uma nova situação para o Brasil. Ela significa garantir a todos, que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção. Esta perspectiva significaria aportar quem, quantos, quais e onde estão os brasileiros demandatários de serviços e atenções de assistência social.

De acordo com Oliveira (2017), a situação de vulnerabilidade social no Brasil nas últimas décadas tem sido um problema muito preocupante. A injustiça na má distribuição de renda tem acarretado elevados níveis de pobreza, causando miséria e exclusão social na maioria das famílias. Vale salientar, que existem vários fatores e características que marcam o estado de vulnerabilidade social, como podemos citar: as condições precárias de moradia e saneamento básico, o desemprego fazendo com que essas pessoas se sintam inferiores dependendo de terceiros para garantir a sua sobrevivência.

O referido autor, destaca as famílias que passam por pobreza, refletindo negativamente no seu bem-estar, nas dificuldades causando o afastamento do meio social. Segundo Oliveira (2017), quando falamos sobre a classe menos favorecida camadas populares “pobres”, percebemos que é uma realidade que está dentro no nosso contexto social, uma situação que se faz presente no nosso dia-a-dia, e que fingimos não perceber, que por vez é muito discriminado e marginalizado pela sociedade capitalista

Segundo Silva (2018), o bem-estar e o desenvolvimento de crianças são temas presentes

em discussões e elaboração de leis e projetos que garantem a efetivação de direitos sociais e fundamentais desses indivíduos, direitos que se configuram essenciais ao seu desenvolvimento, principalmente de crianças expostas a situações de vulnerabilidades sociais.

Em uma definição mais ampla sobre vulnerabilidade a OMS, destacou em 1984 as seguintes conclusões conforme apresentam Fonseca *et. al* (2013), “a saúde é o completo estado de bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doença. Observa-se que saúde é definida como qualidade de vida, dependendo de muitos fatores, como condições sociais, históricas, econômicas e ambientais nas quais o indivíduo se encontra. O estado de vulnerabilidade de muitas crianças e adolescentes no Brasil contradiz essa definição, uma vez que afeta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos”.

Muitos fatores contribuem para que crianças sejam consideradas vulneráveis socialmente, dentre esses se destacam a extrema pobreza, baixa escolaridade na família, envolvimento de familiares com drogas, localização de suas moradias (geralmente em locais afastados dos centros urbanos), conflitos familiares, problemas com a justiça, falta de atenção dos pais e a instabilidade familiar (SILVA, 2018, p.31).

A situação em que a família está inserida, é o ponto de referência para classificar sua posição, quanto aos benefícios a serem ofertados pelos projetos sociais as famílias em situação de pobreza. Segundo Chartlot (2001 *apud* Oliveira, 2017), para designar e definir essas famílias ditas “populares” e “desfavorecidas”. Considera aqui, como “populares” aquelas famílias que ocupam uma “posição dominada” na sociedade, vivem em situação de pobreza ou precariedade, produzem uma configuração teórica e prática do mundo que traduz ao mesmo tempo sua posição dominada e os meios implementados para viver ou sobreviver nessa posição e, às vezes, transformar as relações de força.

Para Ayres (2003 *apud* Fonseca *et. al* 2013), existem componentes importantes para avaliar as condições de maior ou de menor vulnerabilidade social, individual ou coletiva. Entre esses componentes podem ser citados: o acesso aos meios de comunicação, a escolarização, a disponibilidade de recursos materiais, a autonomia para influenciar nas decisões políticas e a possibilidade de enfrentar barreiras culturais e de estar livre de coerções violentas ou poder defender-se dela.

2.1 A CARACTERIZAÇÃO DA FAMÍLIA COM VULNERABILIDADE SOCIAL

A estruturação da família, é considerada o pilar para uma criação saudável dos filhos, nutrido de carinho, amor e respeito ao próximo. Mas quando a família não tem uma base sólida, existem diferentes arranjos familiares. Segundo Kaloustian e Ferrari (1994), a família são multifacetadas, pai e filho, a vó e neto, etc. Na instituição familiar que é transmitido valores morais

e sociais na vida da criança, com afeto, carinho, proteção que lhe servirão para a sua formação e desenvolvimento independentemente do arranjo familiar ou da forma como vêm se estruturando.

As famílias que se encontram em situação vulnerável, se sentem na maioria das vezes inferiores e sem perspectivas de uma vida digna, são pessoas que tiveram seus direitos violados por parte dos governantes como: acesso a moradia digna, exclusão social, o desemprego e tendo como única fonte de renda o bolsa família, e que na maioria dos casos não dá para garantir o sustento e cobrir as despesas da família (OLIVEIRA, 2017, p.11).

Dentre os pontos citados sobre a caracterização da família, as ações públicas, através dos programas sociais, proporcionam mudanças significativas, além de impedir outros danos. Para Oliveira (2017), a situação econômica, na maioria das vezes, leva as crianças a se submeterem ao trabalho infantil a fim de ajudar na renda familiar e acabam abandonando a escola, quando a criança percebe que no ambiente familiar algo não vai bem, na escola também é afetada.

2.1.1 A importância da família junto as ações em prol da criança e do adolescente

Segundo Marchewicz (2013), a participação da família pode acontecer no momento da entrevista inicial quando o responsável pela criança ou adolescente comparece ao Serviço para solicitar vaga ou efetuar a matrícula. Outro momento, é através das visitas domiciliares realizadas quando a criança e ou adolescente começa a apresentar baixa frequência ao Serviço, problemas de indisciplina, e também quando surge a necessidade de encaminhamentos para inserções na rede de serviços, confecção de documentos, que seja necessário o acompanhamento familiar.

De acordo com Brognoli e Santos (2015), o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), tem suas raízes no início dos anos 2000, passando por modificações e aprimoramentos, inclusive de nomenclatura, retratando sua ressignificação no âmbito do Sistema Único de Assistência Social- SUAS. Em 2005, é instituído o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, descentralizado e participativo, que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira. Consolida o modo de gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os três entes federativos que, de modo articulado e complementar, operam a proteção social não contributiva de seguridade social no campo da assistência social.

Para o autor citado, os familiares responsáveis têm a liberdade de comparecerem ao serviço sempre que julgarem necessário. Alguns pais gostam de participar da rotina do filho e por isso o acompanham constantemente a escola e nas atividades sociais. Por outro lado há aqueles educandos que simplesmente se evadem das atividades sem que seus responsáveis

compareçam para efetuarem o desligamento.

2.2 PRINCIPAIS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEDIAÇÃO QUANTO AOS RISCOS EMINENTES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

As Políticas Públicas em prol da criança e do adolescente, acontece através do trabalho desenvolvido por ações governamentais e não governamentais, garantindo seu bem-estar. Segundo a Lei nº 8.069, as articulações de ações públicas para a população de crianças e adolescentes são garantidas na Constituição Federal, no artigo 224, o qual prevê que “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

Segundo Fonseca *et. al.* (2012), *o governo brasileiro criou diversas medidas para proporcionar melhor assistência às crianças e aos adolescentes carentes, que, por diferentes motivos, ficam excluídos do quadro de saúde definido pela Organização Mundial de Saúde (OMS).*

2.2.1 Os parâmetros socioeducativos

A discussão sobre os parâmetros socioeducativos, segundo São Paulo (2007), tem como fundamentação em oferecer proteção social, como serviço de ação continuada a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, assegurando espaços de referência e de participação, de relações de afetividade, de respeito e de autoridade que garantam a ampliação de seu universo de trocas culturais, o acesso à tecnologia e a experimentação da participação na vida pública.

Para trabalhar com crianças de 6 a 9 anos e adolescentes de 9 a 12 e por fim, os adolescentes entre 12 a 18 anos, é fundamental classificá-los de acordo com a série em que estão inseridos a fim de garantir um trabalho de qualidade, desenvolvido a partir do trabalho realizado na escola e nos centros de atendimento social, que atende crianças e adolescentes com vulnerabilidade.

No trabalho junto a esse público é importante conciliar a garantia e o valor de duas frentes: a do acesso, permanência e sucesso na escola e a da circulação e ampliação do universo relacional e cultural onde os serviços socioeducativos têm papel relevante. Em ambas, o respeito às regras, assim como a capacidade de ouvir e de se expressar são fundamentais para fertilizar a convivência e devem ser exercitados e discutidos (SÃO PAULO, 2007 p.13).

Dentre esses valores, o autor destaca o acesso, permanência e sucesso na escola, bem como a circulação e ampliação do universo. Para São Paulo (2007), os jogos e as brincadeiras

são um dos meios para se chegar ao coletivo humano. Por meio deles a criança trabalha questões importantes de seu campo afetivo – medo, desejo, faz-de-conta; experimenta relações sociais como cooperação, competição, comando, subordinação e se desenvolve também intelectualmente.

Os trabalhos desenvolvidos nos Centros de Atendimento de Crianças e Jovens em situação de vulnerabilidade, são realizados através dos projetos sociais por meio dos jogos, brincadeiras e outras atividades, que tem a finalidade maior de retirá-los da exposição na rua, ou de trabalhos forçados. A tabela 1, apresenta as metas de aprendizado atitudinal e procedimental nas idades de: 6 a 12 anos, 12 a 15 anos e 15 a 18 anos.

Idade	Meta atitudinal	Meta procedimental
6 a 12 anos	Estimular a criança a reconhecer seus direitos aos serviços básicos das políticas públicas no território (saúde, educação, esporte, lazer, cultura) segundo suas necessidades e interesses, para que, futuramente, tenha possibilidade de exercitar sua cidadania.	Desenvolver habilidades necessárias para a vida cotidiana em busca da autonomia e de uma vida saudável.
12 a 15 anos	<ul style="list-style-type: none"> - Valorizar a família e a comunidade como espaços de identidade e pertencimento. - Conviver em grupo, buscando trabalhar cooperativamente. 	<ul style="list-style-type: none"> - Conquistar habilidades necessárias para a vida cotidiana em busca da autonomia e de uma vida saudável - Organizar pertences, cuidar de ferimentos.
15 a 18 anos	<ul style="list-style-type: none"> - Confiar na própria capacidade de aprender, propor e atuar. - Reconhecer o processo de escolarização como valor para fortalecimento da cidadania e o processo socioeducativo para ampliação das possibilidades de escolha. 	<ul style="list-style-type: none"> - Providenciar a própria documentação e a inscrição nos serviços básicos das políticas públicas no território (saúde, educação, esporte, lazer, cultura). - Discutir em grupo e propor regras definindo responsabilidades.

Tabela 1 – Metas de aprendizado atitudinal e procedimental nas idades de: 6 a 12, 12 a 15 e 15 a 18 anos.

Fonte: São Paulo - 2007

A tabela apresenta os benefícios na fase de cada envolvido, destacando os conhecimentos adquiridos, que são fundamentais para o seu bem-estar, além da valorização da família, o trabalho em grupo, as habilidades apresentadas nos Centros de Atendimento, para que no futuro próximo, esse jovem possa conquistar seus ideais, excluindo totalmente os riscos e vulnerabilidade que poderiam impedir suas conquistas.

2.3 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Segundo Brasil (1990), o ECA foi sancionado no Brasil em 13 de Julho de 1990, pela Lei nº 8.069, a qual se baseia na proteção integral das crianças e adolescentes, garantindo-lhes o direito a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio, harmonioso e em condições dignas de existência.

O Estatuto da Criança e do Adolescente tem como primícias, garantir a segurança de todos, conforme está presente no art. 4 da Lei nº 8.069, ressaltando “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990, p.1).

Segundo dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, a referida Lei, busca atender casos de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsáveis, a autoridade judiciária poderá afastar o agressor da moradia comum. Com relação aos alcoólatras e toxicômanos, as medidas de proteção são diversas, entre elas a orientação, apoio e acompanhamento temporário, a inclusão em programas comunitários ou oficiais de auxílio à família, crianças e adolescentes, o requerimento de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico e até a colocação em família substituta.

De acordo com a Constituição Federal de 88, em seu título III, o artigo nº227 faz referência quanto a proteção a crianças e adolescentes, garantindo os seguintes direitos e obrigações “Art. 227 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

2.3.1 Conselho Tutelar

Segundo Souza (2003 *apud* Fonseca *et al.* 2012), o Conselho Tutelar é um órgão público, permanente, autônomo, não jurisdicional, eleito pela comunidade local para zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Atua no âmbito do município, tendo a função específica de atender cada caso de maus-tratos, violência sexual, exploração do trabalho infantil, abandono ou quaisquer outras formas de violência cometidas contra as crianças e adolescentes.

As principais atuações do Conselho Tutelar estão destacadas segundo o Ministério Público (MP-CE), em Nota Técnica nº06/2017, que faz parte do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, dentre outros órgãos e autoridades, o Conselho Tutelar, no eixo da defesa dos direitos humanos, e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no eixo da promoção dos direitos humanos, conforme se infere nos artigos da Resolução nº 113/2006, do CONANDA que seguem abaixo:

Art. 6º O eixo da defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes caracteriza-se pela garantia do acesso à justiça, ou seja, pelo recurso às instâncias públicas e mecanismos jurídicos de proteção legal dos direitos humanos, gerais e especiais, da

infância e da adolescência, para assegurar a impositividade deles e sua exigibilidade, em concreto.

Art. 7º Neste eixo, situa-se a atuação dos seguintes órgãos públicos:

VII - conselhos tutelares;

Art. 14 O eixo estratégico da promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes operacionaliza-se através do desenvolvimento da "política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente", prevista no artigo 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que integra o âmbito maior da política de promoção e proteção dos direitos humanos.

Art. 15 A política de atendimento dos direitos humanos de crianças e adolescentes operacionaliza-se através de três tipos de programas, serviços e ações públicas: I - serviços e programas das políticas públicas, especialmente das políticas sociais, afetos aos fins da política de atendimento dos direitos humanos de crianças e adolescentes (NOTA TÉCNICA Nº006/2017).

O Conselho Tutelar tem como missão defender a criança e adolescente de práticas errôneas que podem causar danos à saúde, o desenvolvimento motor e psicológico. Bem como, acompanhar os casos de vulnerabilidade, agressões físicas e sexuais no seio familiar, ou em outros ambientes, para que o direito de proteção seja cumprido.

2.4 AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS PARA TRABALHAR COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Dentre as ações que podem ser desenvolvidas para atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, desta-se a capoeira de forma multidisciplinar, agregando outros valores como: a luta, a dança e arte, o folclore, o esporte, a educação, o lazer e principalmente a filosofia de vida. Para enriquecer essas considerações, o autor Campos (2001), define a capoeira multidisciplinar “é uma excelente atividade física e de uma riqueza sem precedentes para ajudar na formação integral do aluno”. Existem várias formas de praticá-la e cada pessoa pode escolher a forma que mais se identifica:

- ✓ **Capoeira luta**- representa a luta e resistência através dos tempos e como instrumento de defesa pessoal genuinamente brasileiro. O objetivo dessa modalidade é combate e defesa.
- ✓ **Capoeira dança e arte**- A arte presente através da música, canto, instrumento, expressão corporal, criatividade de movimentos. Na dança, as aulas deverão aproveitar os movimentos da capoeira, desenvolver a flexibilidade, equilíbrio, agilidade e coordenação.
- ✓ **Capoeira folclore**- expressão popular que faz parte da cultura brasileira que deve ser preservada.
- ✓ **Capoeira esporte**- como modalidade desportiva e institucionalizada em 1972 pelo Conselho Nacional de Desportos, deverá ter um enfoque especial para competições.
- ✓ **Capoeira educação**- importante para formação integral, desenvolvendo o físico, o caráter e a personalidade, influenciando nas mudanças de comportamento. Propicia ainda um auto-conhecimento e uma análise das potencialidades e limites de cada aluno. Na educação especial é importante para o desenvolvimento de alunos com necessidades especiais.
- ✓ **Capoeira como lazer**- prática não formal através de “rodas “ espontâneas.
- ✓ **Capoeira filosofia da vida**- muitos adeptos que se engajam criando uma filosofia de vida, tendo a capoeira como símbolo (CAMPOS, 2001, p. 23).

Ao discutir a prática do esporte como ação essencial para retirar crianças e adolescentes das ruas. Souza, Souza e Fidelis (2009), enfatiza que para o desenvolvimento psicossocial dos indivíduos é necessário, entre outros fatores, definir as relações e processos de identidade, a sexualidade, ter certa autonomia, auto-estima reforçada e expressar criatividade e, que a prática esportiva configura um espaço para que tudo isso seja trabalhado, ao traçar um paralelo com o que foi abordado sobre vulnerabilidade, é notória a importância do esporte em contextos de vulnerabilidade social oportunizando ao praticante vivenciar emoções positivas.

Os mesmos autores, enfatizam que as atividades precisam ultrapassar as perspectivas de descoberta de talentos esportivos ou formação atlética, elas devem conduzir ao resgate da dignidade, ter compromisso ético-político com a transformação, estimular a discussão e reflexão crítica das ações e das potencialidades dos indivíduos, desenvolver consciência dos direitos e deveres, valorização do ser humano, ampliação de horizontes e novas perspectivas de vida, educando para que possam exercer a plena cidadania e colaborando na tentativa de superar as condições de vulnerabilidade social.

3. METODOLOGIAS

A presente metodologia foi desenvolvida através da pesquisa bibliográfica e questionário semiestruturado para a pesquisa de campo, realizado no mês de maio, através do envio por e-mail dos Assistentes Sociais, coletando dados a partir de um questionário de 5 (cinco) questões envolvendo vulnerabilidade das famílias, atividades no CRAS, no atendimento no CAECA e trabalhos no Conselho Tutelar.

A pesquisa bibliográfica como elaborada com base em material já publicado. Tradicionalmente, esta modalidade de pesquisa inclui material impresso como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos”. Para realizar essa pesquisa foram utilizados livros, artigos, trabalhos monográficos, revistas e materiais publicados na internet (GIL, 2002, p.29).

Gil (2002) relata que o questionário é um conjunto de questões que são respondidas por escrito pelo pesquisado. Entrevista, por sua vez, pode ser entendida como a técnica que envolve duas pessoas numa situação “face a face” e em que uma delas formula questões e a outra responde. Formulário, por fim, pode ser definido como a técnica de coleta de dados em que o pesquisador formula questões previamente elaboradas e anota as respostas.

Marconi e Lakatos (2003, p. 201) definem questionário como sendo “um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador”.

Portanto, a metodologia foi fundamentada para atender as necessidades do presente estudo, a

partir dos conceitos mencionados pelos autores, favorecendo em um estudo amplo e rico em suas considerações ao tema “Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade: Uma Análise do Atendimento Social no Centro de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente CAECA - Baturité – Ceará”.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

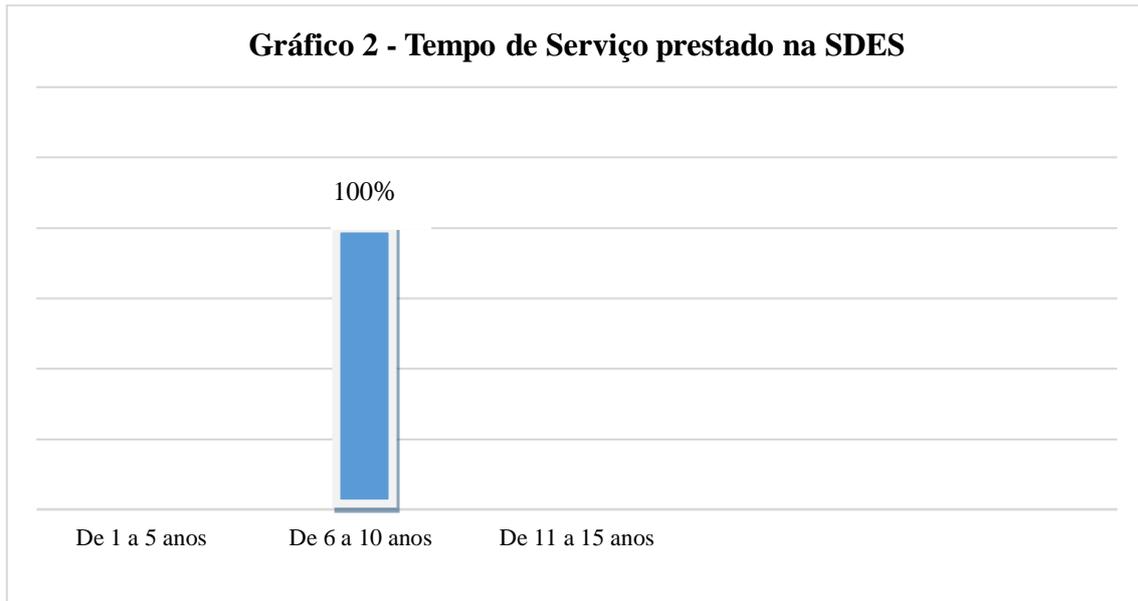
4.1 RESULTADOS

O estudo de caso foi realizado no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS do município de Baturité, Ce. Participaram as Assistentes Sociais que trabalham na sede, atendendo famílias com vulnerabilidade, a fim de discutir os benefícios das ações socioeducativas para crianças e adolescentes de 3 a 17 anos, as ações realizadas na SDES, o CAECA, a Assistência Social em apoio ao Conselho Tutelar. Responderam o questionário por meio eletrônico, por causa da Pandemia do Novo Coronavírus-19.

Informações dos profissionais da SDES



Fonte: Resposta dos Profissionais que participaram da entrevista no mês de maio.



Fonte: Resposta dos Profissionais que participaram da entrevista no mês de maio.

Os Assistentes Sociais prestam serviços na SDES a mais de 6 anos.

Questionário

1. O que caracteriza uma situação de vulnerabilidade?

Vulnerabilidade é uma fragilidade, no caso específico da vulnerabilidade social é se refere a baixa renda que acarreta muitas vezes à carência de alimentos e de acesso à educação, ao lazer, à moradia digna e dificuldades quanto à oportunidades profissionais e para o crescimento pessoal (AS1).

Atualmente, a palavra vulnerabilidade está sendo comumente usada para fazer menção às pessoas que estão em situação de pobreza, todavia faz-se necessário esclarecer que as duas palavras não são sinônimos. A palavra vulnerabilidade tem um sentido mais amplo e refere-se à pessoas que estão em uma situação de maior fragilidade, ou seja, estão mais vulneráveis, mais suscetíveis a passar por alguma privação, seja ela física, econômica, ambiental, social e etc; Já a vulnerabilidade social diz respeito à pessoas que estão passando por privações socioeconômicas, com poucos recursos financeiros, dificuldade de acesso à políticas públicas de qualidade de habitação, saúde, educação e que não possuem a mesma oportunidade de desenvolvimento social das pessoas que acessam com maior facilidade as políticas supracitadas. Esse grupo da sociedade, precisam de políticas mais específicas para que haja a equiparação entre os diferentes grupos sociais, objetivando proporcionar a equidade (AS2).

2. Quais as ações realizadas pela SDES, para minimizar os impactos para as famílias em vulnerabilidade?

Oferecimento de benefícios eventuais que são medidas de proteção social temporárias caracterizados pela oferta de provimentos suplementares em situações específicas de nascimento Além das ações acima citadas a SDES oferta ainda serviços de acompanhamento pelos CRAS de acompanhamento e projetos de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos (fórró do idoso) e para crianças e adolescentes, CAECA onde crianças e adolescentes participam de aulas de artes, esportes e apoio escolar (AS1).

Inserida na política de assistência social, que compões o tripé da Seguridade Social, junto com a saúde e a previdência, a SEDES, operacionalizada de acordo com o que preconiza a PNAS, dispõe de diversas ações, serviços, programas e projetos para minimizar as situações de vulnerabilidade social, subdividida em Proteção Social básica e Proteção Social Especial. A PSB, representada pelo CRAS, consiste em prevenir situações de risco social e individual e oferta os seguintes serviços: Proteção e atendimento integral à família- PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos- SCFV, e Serviço de Proteção Social Básica no domicílio a idosos e pessoas com deficiência. A PSE, representada pelo CREAS, atende a pessoas que tiveram seus direitos violados e já estão em situação de risco. Dentre os serviços ofertados pelo CREAS estão: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade; Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (AS2).

3. A SDES, através do CAECA desenvolve ações direcionadas a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade?

Sim. Reforço escolar; aulas de artes: como violão, artesanato, pintura; esportes através do futebol, dentre outros (AS1).

Sim. A SEDES, por meio do CRAS, oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos com objetivo principal de incentivar a socialização e a convivência comunitária e a promoção de potencialidades, a partir das atividades realizadas em grupo, divididos por faixa etária, com as seguintes modalidades: Além da prestação desse serviço, várias campanhas são realizadas anualmente, com intuito de conclamar a sociedade a refletir sobre diversos temas que objetivem fortalecer a proteção de crianças e adolescentes, como por exemplo, a campanha do dia 18 de maio de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e a campanha do dia 12 de Junho, para combater o trabalho infantil, dentre outras realizadas no decorrer dos anos nos grupos do PAIF, também ofertado no CRAS (AS2).

4. Como são desenvolvidas as ações do CAECA ?

Existe uma equipe com coordenador, pedagogos e orientadores sociais que acompanham as crianças e os adolescentes nas atividades de reforço escolar, artes e esportes (AS1).

Reforço escolar e atividades esportivas com acompanhamento pedagógico e educador físico (AS2).

5. O profissional da Assistência Social, acompanha o trabalho do Conselho Tutelar em visitas as famílias em situação de vulnerabilidade?

Quando o Conselho Tutelar detecta em seus atendimentos e visitas domiciliares casos de vulnerabilidade social, risco social e os diversos tipos de violações de direitos o referido órgão imediatamente encaminha para os equipamentos sociais CRAS e CREAS, cujas equipes muitas fazem visitas não obrigatoriamente junto com os conselheiros tutelares (AS1).

Quando os Conselheiros Tutelares, ao realizarem seu trabalho com as famílias, encontram pessoas em situação de vulnerabilidade, eles acionam o CRAS para que seja feito um acompanhamento intersetorial, entre conselho, CRAS e demais instituições da rede socioassistencial que se fizer necessária, para dar completude ao atendimento e atender a família em sua integralidade. Vale salientar que quando

encontram uma família cujo algum membro esteja em situação de violência, o encaminhamento é feito para o CREAS. As famílias podem ser atendidas por mais de um equipamento da rede, conforme necessidade específica e são consideradas público prioritário para adentrar nos serviços prestados pela assistência (AS2).

4.2 DISCUSSÃO

A discussão expõem o entendimento da pesquisa junto a revisão da literatura, destacando os principais problemas das famílias em vulnerabilidade, que podem estar associados a vários fatores determinantes que vulnerabilizam uma família, pela falta de carinho e proteção, sentimentos e cuidados necessários que podem evitar problemas futuros entre pais e filhos.

Por esta razão, que a família passou a ser destaque na vida das crianças e adolescentes, através do acompanhamento em todas as fases, na escola, em atividades extras que precisam deste apoio para trabalhar seu desenvolvimento, responsabilidade e respeito a ser aplicado em toda a sua vida. As políticas públicas apresentam uma parcela de contribuição, a partir do trabalho desenvolvida por ações governamentais, não governamentais..

O CAECA Centro de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente, desde 2013 proporcionou as crianças e adolescentes, ações sócio educativas, para um público de 200 matriculados por ano, distribuídos nos trunços manhã e tarde, oferecendo atividades de reforço escolar, dança, esporte, capoeira, artes integradas, e acompanhamento psicossocial.

O Conselho Tutelar é um órgão importante na fiscalização de maus-tratos, violação dos direitos e situação de vulnerabilidade. Os Conselheiros agem quando são chamados através de denúncias, ou ações em parcerias com outros órgãos para garantir a integridade da criança e adolescentes, conforme a Resolução nº 113/2006, do Conselho NACIONAL dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Seguindo o estudo de caso representava o estudo empírico e método de coleta de dados.

O estudo de caso apresentou o entendimento dos Assistentes Sociais, destacando a vulnerabilidade em situação de pobreza, passando por privações socioeconômicas, com poucos recursos financeiros, dificuldade de acesso à políticas públicas de qualidade de habitação, saúde, educação e que não possuem a mesma oportunidade de desenvolvimento social das pessoas que acessam com maior facilidade as políticas. Destacando as ações realizadas pela SDES, voltados as políticas públicas em atenção ao usuário, através do (kit bebê), morte (disponibilização de urnas mortuárias), vulnerabilidade temporária (cestas básicas) e calamidade pública (aluguel social e cestas básicas), conforme a Resolução n 212/2006.

Para atuar no CAECA, a equipe é formada por coordenador, pedagogos e orientadores

sociais, para o acompanhamento de atividades esportivas e escolar. Quanto a participação do Assistente Social em apoio ao Conselho Tutelar, foram destacadas as visitas para apurar as denúncias e acionar o CRAS para que seja realizado acompanhamento intersetorial, mediante a presença de outras instituições para juntas, buscarem auxiliar conforme os serviços prestados pela assistência. Assim, ficou evidenciado no estudo a imensa concentração dos Programas e Projetos da rede socioassistencial.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para garantir o acesso as políticas públicas em situação de vulnerabilidade, o país deve contemplar os benefícios eventuais conforme o Decreto nº 6.307/06 para abraçar as necessidades básicas de quem não tem onde morar, o que comer, e o mais simples de tudo que é o acesso a saúde. Para que esses benefícios cheguem a essas famílias, o assistente social trabalha arduamente para atender uma demanda que não para de crescer, ao meio de uma pandemia que vem devastando milhares de pessoas, através da contaminação, sofrimento por falta de leito para garantir sua recuperação.

Para famílias em situação de vulnerabilidade, a caracterização em sua plena situação social, demonstra a estrutura da família, como base de construção, onde os ensinamentos regados aos princípios se tornam essenciais para que se venha ser uma estrutura sólida. Mas se a família não é construída com valores morais e sociais para seus filhos, o risco se torna presente, e os problemas surgirão ao longo da vida. Para assegurar os direitos da criança e do adolescente, foi abordado as políticas públicas, presente na Lei nº8.069, promovido e assistido por órgãos governamentais e não governamentais, presentes no distrito federal, estado e municípios.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), garante a esses o direito à vida e a saúde, além de outros benefícios que juntos, garantem um crescimento assistido e promissor, evitando que essas crianças e adolescentes, sejam direcionados para caminhos sem volta. No município de Baturité, desde 2013, o Projeto CAECA atende crianças e adolescentes de 03 a 15 anos com atividades esportivas, complementares e psicossocial, promovendo mudanças na vida dos 200 participantes, distribuídos em dois turnos.

Portanto, descrevemos a atuação do Assistente Social no acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, destacando as ações realizadas pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico Social (SDES), ressaltando as medidas de proteção social temporárias caracterizados pela oferta de provimentos suplementares em situações específicas de nascimento. No CAECA, as ações são desenvolvidas através de aulas de artes: como violão,

artesanato, pintura; esportes através do futebol, dentre outros. O profissional da Assistência Social está presente nos atendimentos e visitas domiciliares com os conselheiros tutelares para garantir a proteção para crianças e adolescentes, evitando que elas sejam levadas para o trabalho infantil e outras atividades que não são compatíveis com sua idade.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004.** Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 28 de junho de 2021.

_____. Lei nº 8.069. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 12 de julho de 2021.

_____. Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007. Dispõe sobre os benefícios eventuais de trata o art. 22 da Lei nº 8.72, de 7 de dezembro de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6307.htm. Acesso em: 13 de julho de 2021.

_____. **Resolução nº 212/06.** Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/2006/Resolucao%20CNAS%20no%20212-%20de%2019%20de%20outubro%20de%202006.pdf#:~:text=DE%20ASSIST%C3%80ANCIA%20SOCIAL-,RESOLU%C3%87%C3%83O%20N%C2%BA%20212%2C%20DE%2019%20DE%20OUTUBRO%20DE%202006.,pol%C3%ADtica%20p%C3%ABlica%20de%20assist%C3%A0ncia%20social. Acesso em: 13 de julho de 2021.

BROGNOLI, Felipe Faria.; SANTOS, Sandra Antunes (2015). O TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS. **Uma análise do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF.** Um estudo bibliográfico. Disponível em: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Sandra-Antunes-dos-Santos.pdf>. Acesso em: 12 de julho de 20

CAMPOS, Hélio (Mestre Xaréu) **Capoeira na Escola.** Edufba-Coleção pré-textos. Salvador-Bahia 2001.

FONSECA, Franciele Fagundes.; SENA, Ramony Kris R.; SANTOS, Rocky Lane A.; DIAS, Orlene Veloso.; COSTA, Simone de Melo. (2013). **As vulnerabilidades na infância e adolescência e as políticas públicas brasileiras de intervenção.** Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rpp/a/Qtvk8gNNVtnzhyqhDRtLX6R/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 12 de junho de 2021.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARCHEWICZ, Bernadete Fernandes (2013). **Atividades socioeducativas para crianças e adolescentes através de oficinas.** Disponível em: http://repositorio.roca.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/4442/1/md_edumte_2014_2_103.pdf. acesso em: mar. 2021.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

NOTA TÉCNICA Nº 006/2017. **Procuradoria Geral de Justiça – MP-CE.** Disponível em: http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2017/08/20170309-Nota_tecnica_0006-2017-CT-e-CREAS-na-abordagem-de-rua.pdf. Acesso em: abr. 2021.

OLIVEIRA, Gilverlandia Leite dos Santos (2017). **Sucesso escolar na educação infantil: perspectivas das famílias em situações de vulnerabilidade social.** Disponível em: https://monografias.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/6092/1/SucessoEscolarEduc_Monografia_2017.pdf. Acesso em: 13 de junho de 2021.

SÃO PAULO. **Parâmetros socioeducativos** : proteção social para crianças, adolescentes e jovens : Igualdade como direito, diferença como riqueza : Caderno 1 : Síntese / CENPEC – São Paulo SMADS ; CENPEC ; Fundação Itaú Social, 2007. Disponível em: <https://www.sigas.pe.gov.br/files/03282018115835-acoes.socioeducativas.igualdade.como.direito.diferenca.como.riqueza.pdf>. Acesso em: 19 de junho de 2021.

SILVA, Maria Elisângela Numeriano (2018). **A percepção de educadores sobre vulnerabilidade social e aprendizagem de alunos do ensino infantil no município de Areia – PB.** Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/12611/1/MENS13122018.pdf>. Acesso em: 17 de junho de 2021.

SIERRA, Vânia Morales.; MESQUITA, Wania Amélia (2006). **Vulnerabilidades e Fatores de Risco na Vida de Crianças e Adolescentes.** São Paulo em Perspectiva, v. 20, n. 1, p. 148-155, jan./mar. 2006. Disponível em: http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v20n01/v20n01_11.pdf. Acesso em: 21 de maio de 2021.

SOUZA, Aline de Oliveira.; SOUZA, Fláviane Marques.; Fidelis, Mauricio. (2009). **A utilização do esporte como ferramenta de intervenção educativa em condições de vulnerabilidade social.** Disponível em: <https://www.efdeportes.com/efd131/esporte-em-condicoes-de-vulnerabilidade-social.htm>. Acesso em: abr. 2021.